



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N.2029/2004.

Dispõe sobre a constituição de Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá providências correlatas.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 981, de 22 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n. 998, de 06 de agosto de 1997, e

Considerando o pedido de desligamento da Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, formulado pela Sra. Cecília Carvalho de Moura Leite Vendrameto,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reorganizado a Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanco”, com os seguintes membros, sob a chefia do primeiro:-

Diretora do Departamento Municipal de Saúde:  
Mirtes Silva Bacchiega

Médico:  
Dr. José Basílio Beltrame

Engenheiro:  
Rogério Antônio Fiorucci

Médico Veterinário:  
Dr. Walter Menechini Filho

Dentista:  
Iris de Fátima Cacciolar Lago

Enfermeira:  
Joyce Fernanda Bruzarrosco

Advogada:  
Sueli Zanarde Negrão

Agentes de Saneamento:  
Débora de Fátima Bataglini  
Magda Montoro



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Art. 2º** - Fica designado Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, o Sr. José Basílio Beltrame, médico, em atendimento ao disposto pelo § 3º da Lei nº 981/97.

**Art. 3º** - Fica instituído um Prô-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária, de formação universitária.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto n. 1.841, de 17 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
23 de setembro de 2004.

  
**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura, na data supra.

  
**João Garcia Dias**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**